



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 517/2016, São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 02, do Protocolo SUAP nº 6461/2016,

RESOLVE

Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea no trecho Imperatriz/São Luís, o pagamento de 2½ (duas e meia) diária e o adicional de deslocamento, ao Sr. **MANOEL RICARDO BECKMAN DE JESUS**, Chefe da Seção de Engenharia, FC-05, Matrícula 30816346, em virtude ter viajado à cidade de Imperatriz, com o objetivo de apurar e adotar as providências cabíveis em virtude de invasão de parte do terreno do Forum Trabalhista daquela cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de **09/11 a 11/11/2016**, tendo em vista que o servidor deslocou-se no trecho São Luís/Imperatriz, em veículo deste Tribunal, e a grande distância percorrida, conforme informações constantes no doc. 02, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/fm